

Lei nº 365

"aumenta valores de impostos da tabela
14 da Lei Nº 162, de 14-09 -56".

A Câmara Municipal de Baixo Guandu; por seus representantes legais, decreta:

Art. 1 fica aumentado em parte os impostos da tabela 14,1 da Lei Nº 162 de 14 de setembro de 1956 (Código Tributário), com as seguintes modificações abaixo:

Art. 2 esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Baixo Guandu, 10 de outubro de 1963

Sebastião Alves de Paiva

Presidente da Câmara